

## **Ata da quarta reunião ordinária de 2022 da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Fundação Escola de Governo – ENA**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de reuniões na Fundação Escola de Governo – ENA a Comissão Permanente de Avaliação – CPA, designada pela Portaria nº 21, de 01 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de abril de 2022, em substituição à Portaria nº 21, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.614, de 27 de setembro de 2021. Estavam presentes os membros professor Fabricio Colombo (representante do corpo docente), Helen Gunter (representante da sociedade civil), Luciano Von Frühauf (representante da Diretoria do Arquivo Público – DIAP) e Mônica Seixas O. Mello (representante da Diretoria Técnico-Científica – DITEC), e ausente a membro Caroline Kichler (representante do corpo discente). Inicialmente foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, aprovada e homologada pelos presentes. A membro Mônica informou aos membros sobre a publicação no Diário Oficial do Estado da Resolução ENA nº 01, de 06 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno da CPA da Fundação ENA. Do mesmo modo, informou que com a publicação da **Portaria nº 21/2021 de 24 de setembro de 2021**, a CPA passou a contar com sua constituição regular e com o Regimento Interno, permitindo seu funcionamento. O membro Fabrício Colombo informou que com a publicação do Regimento Interno, permite o início regular dos trabalhos da Comissão, sendo necessário que o colegiado delibere sobre a nomeação de seu Presidente, a teor do que dispõe o art. 8º do anexo a Resolução nº 01/2022, permitindo, assim, ao presidente que, a teor do art. 9º, alínea “d”, possa nomear um dos membros para secretariar os trabalhos, ouvidos os membros da comissão. Levantada questão de ordem a membro Mônica sugeriu o nome do professor Fabrício Colombo para presidir a CPA, sendo este aclamado por unanimidade. Realizada a escolha do presidente, este agradeceu aos presentes e se comprometeu em conduzir com responsabilidade e eficiência os trabalhos da CPA, sugerindo o nome da membro Mônica para secretariar a Comissão, sendo também aprovado por todos os presentes. O presidente lembrou que precisará publicar portaria de nomeação da secretária, a teor do que disciplina o Regimento Interno, todavia, não poderá fazê-lo nesse momento por não possuir ainda acesso ao SGP-E, o que, segundo informações da membro Mônica, estaria sendo providenciado pelo servidor João junto ao gestor do sistema SGP-E, uma vez que o professor Fabrício Colombo não figura no quadro de servidores públicos estaduais, na qualidade de professor colaborador da Fundação, por isso não possui ainda perfil de acesso ao SGP-E e nem as pastas de arquivos do diretório da rede interna da Fundação ENA. O presidente registrou a necessidade urgente de se providenciar tais acessos a fim de permitir o exercício efetivo da atuação na CPA. A secretária indicada Mônica ficou responsável por contatar a área responsável na Fundação ENA para

providenciar acessos ao SGP-E e ao diretório, inclusive com liberação de VPN (acesso remoto às pastas de trabalho) pelo CIASC, permitindo que os membros da CPA possam acessar remotamente os sistemas. Prosseguindo com a reunião o presidente informou aos presentes que a CPA se fez representar na reunião de credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE e que respondeu às perguntas dos avaliadores do CEE. Informou ainda que foi questionado sobre o cronograma de trabalho da CPA para o ano de 2022, tendo informado que a CPA estava aguardando a publicação do Regimento Interno para dar início efetivo aos trabalhos, o que somente ocorrerá um dia antes do encontro com o CEE, comprometendo-se a pautar cronograma para a próxima reunião da CPA, sendo esta a dita reunião. Deste modo, o presidente esclareceu que ao menos seria necessário fixar datas para as reuniões mensais ordinárias da CPA em atendimento ao art. 11 do Regimento Interno, que dispõe que a CPA reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada por seu presidente ou por convocação de 2/3 (dois terços) de seus membros designados e empossados. A membro Helen lembrou que já havia sido debatido informalmente no grupo de aplicativo de mensagens que seria a última sexta-feira do mês, sempre por volta de 15 horas. O membro Luciano ratificou a informação e arguiu que uma data fixa seria mais adequada para criação de um cronograma de trabalho. Posto em debate e votação ficou deliberado que as reuniões ordinárias realizar-se-ão, sempre que possível, na última sexta-feira de cada mês, todavia podendo haver alterações pontuais, a teor do parágrafo 2º do art. 11 do Regimento Interno. O presidente lembrou que de acordo com o Regimento a alteração será decisão colegiada, todavia, pode ser delegada ao presidente caso os membros entendam adequado para dar celeridade ao processo decisório. Posto em votação, os membros por unanimidade anuíram delegar ao presidente, ouvidos os membros via aplicativo de mensagens, a decisão das alterações de datas das reuniões sempre que necessário, caso surjam imprevistos levantados pelos membros. A membro Mônica informou que foram abertos no SGP-E três processos para reunir os atos praticados pela CPA. O presidente solicitou informar os números para permitir acesso de todos e solicitou adequação estrutural nos processos, subdividindo-os em um processo denominado “atas”, para constar as convocações das reuniões e as atas das reuniões da CPA, permitindo a visualização das ações deliberativas do colegiado, um segundo processo denominado “instrumentos de avaliação”, para constar os instrumentos de avaliação que serão desenvolvidos, aplicados e tratados pela CPA, e um terceiro processo denominado “comunicações”, para constar ofícios, memorandos e atos de comunicação da CPA. Todos aprovaram a sugestão. O presidente lembrou que os relatórios já realizados pela consultora Márcia devem ser juntados ao processo de instrumentos de avaliação, do mesmo modo que todos os processos devem conter a portaria de constituição da CPA e o Regimento Interno. Mônica informou que as atas das reuniões anteriores precisam ser juntadas ao processo, agora que todos possuirão acesso ao SGP-E poderão assinar pelo sistema as próximas atas ficando estas juntadas

em formato pdf por enquanto. O presidente solicitou a todos os membros que realizem a leitura do Regimento Interno novamente, a fim de se familiarizarem com as competências do colegiado. O presidente informou que em breve as reuniões passarão a ser gravadas em arquivos de áudio e vídeo, o que dispensará atas pormenorizadas, limitando-se a registros de realização da reunião, fazendo constar os arquivos de vídeo no site da ENA, bem como as atas das reuniões já realizadas, o Regimento Interno da CPA e a portaria de sua constituição. Do mesmo modo deve ser desenvolvido texto para o link da CPA no site da Fundação ENA, permitindo transparência dos atos da comissão ao público em geral e controle social de suas ações. A fim de dar início efetivo a produção de resultados, o presidente sugeriu que o colegiado preparasse os instrumentos de avaliação e que, para organizar os trabalhos, sugere dividir a elaboração de minutas dos instrumentos entre os membros, a ser submetida ao colegiado na próxima reunião. Sugestão aprovada por unanimidade. Inicialmente foi nomeado o membro Luciano como relator da minuta do instrumento de avaliação do público interno (servidores e colaboradores) e a membro Helen como relatora da minuta do instrumento de avaliação dos órgãos contratantes da Fundação ENA, a fim de permitir a CPA uma visão sistêmica de todos os atores do processo e aprendizado entregue pela ENA. O presidente sugeriu a Luciano e a Helen que busquem pesquisar junto a outras instituições modelos de instrumentos avaliativos de CPAs e contatar a consultora Márcia para auxiliar na elaboração dos mesmos, em face da experiência da consultora. Ficou estipulada a apresentação de minuta para a próxima reunião. O presidente sugeriu formalizar um agradecimento a consultora Márcia pelo auxílio à CPA nessa fase inicial de constituição, ficando a secretária indicada para realizar essa interlocução. A membro Helen sugeriu que após o agradecimento a consultora, seu acesso ao grupo do aplicativo de mensagem fosse retirado, em face da autonomia da CPA, conforme disposto em lei. O presidente ficou de conversar com a consultora em relação a isso. Não havendo mais assuntos a debater foi sugerida a data de 27 de junho, às 15 horas, para realização da próxima reunião da CPA e apresentação dos instrumentos de avaliação. Nada mais a ser debatido, foi encerrada a reunião após leitura desta ata que vai por todos assinada.

Florianópolis, 30 de maio de 2022.

---

**Fabício Colombo**

Representante do Corpo Docente

**Mônica Seixas de Oliveira Mello**

Representante da DITEC



Governo do Estado de Santa Catarina  
Fundação Escola de Governo – ENA  
Comissão Própria de Avaliação – CPA

---

---

**Helen Gunter**

Representante da Sociedade Civil

**Luciano Von Frühauf**

Representante da DIAP



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4W1Q08YW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MÔNICA SEIXAS DE O. MELLO** (CPF: 816.XXX.409-XX) em 29/07/2022 às 18:40:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/08/2018 - 18:09:40 e válido até 16/08/2118 - 18:09:40.  
(Assinatura do sistema)

✓ **LUCIANO VON FRÜHAUF** (CPF: 066.XXX.149-XX) em 01/08/2022 às 09:06:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 17:54:22 e válido até 01/03/2119 - 17:54:22.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABRÍCIO COLOMBO** (CPF: 780.XXX.159-XX) em 03/08/2022 às 10:42:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/05/2022 - 17:23:59 e válido até 04/05/2122 - 17:23:59.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RU5BXzgyMjdfMDAwMDAzNTJfMzU0XzlwMjJfNFcxUTA4WVc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ENA 00000352/2022** e o código **4W1Q08YW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.